

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó com base no art. 4º, II, e com base na Lei 869/2011, art. 7º, V;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, à Senhora **ALINE PEREIRA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 096.227.514-07, do cargo efetivo de Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 21 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Silva da Costa
Código Identificador:800E5FA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2022. Edição 2930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>